



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2005-CONSUNI, de 07 de novembro de 2005.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
OBJETIVANDO ESTUDAR A EXTINÇÃO DA
COBRANÇA DE TAXAS ACADÊMICAS NA
UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida no dia 07 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a exaustiva discussão e análise ocorrida na sessão deste Conselho Superior, decorrente das negociações efetuadas pela Administração Superior da UFAL, junto ao Comando de Mobilização Estudantil, tendo em vista o caráter de instituição pública e gratuita da nossa Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho objetivando estudar a extinção das taxas acadêmicas cobradas à Comunidade Interna e à Comunidade Externa oriunda das Escolas Públicas, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para submeter o resultado dos seus trabalhos.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho terá a seguinte representação:

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 01 Representante da PROGRAD; | 01 Representante dos Estudantes; |
| 01 Representante da PROEST; | 01 Representante dos Técnicos-Adm.; |
| 01 Representante da PGF/UFAL; | 01 Representante da ADUFAL. |
| 01 Representante do CJUR; | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 07 de novembro de 2005.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL